



23444088



08004.001044/2022-42



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Apoio Técnico Administrativo

NOTA TÉCNICA Nº 20/2023/DIATA/CGAE/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08004.001044/2022-42

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 02/2023**

Interessado: **COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (CGAE)**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 02/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção e instalação de novas divisórias, portas e acessórios, bem como de remanejamento (montagem e desmontagem) de divisórias, além do fornecimento de peças e acessórios e aquisição, fornecimento e instalação de isolamento acústico, com vistas a atender as necessidades nas dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

1.2. Por meio do Despacho nº 52/2023/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (23434368), a Divisão de Licitações encaminhou os autos do processo para análise da documentação apresentada pela empresa **MARCENARIA SULAR LTDA, CNPJ nº 89.278.519/0001-40**, e manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificações do objeto e qualificação técnica, nos termos dos seguintes documentos anexados SEI nº 23408780, 23408810 e 23434355.

2. ANÁLISE

2.1. Quanto à proposta comercial

2.1.1. Mantém-se a manifestação de que a empresa **MARCENARIA SULAR LTDA, CNPJ nº 89.278.519/0001-40** apresentou proposta de preços conforme modelo apresentado no Anexo I-H do Termo de Referência do Edital de Licitação (22033478).

2.2. Quanto à exequibilidade dos preços ofertados

2.2.1. Em sua proposta comercial, a empresa **MARCENARIA SULAR LTDA, CNPJ nº 89.278.519/0001-40** estimou o valor total da contratação em **R\$ 3.350.070,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil setenta reais)**, conforme visualizado na Proposta Comercial (23408780). Logo, este valor representa **99,94% do valor estimado pela Administração** para a referida contratação, **não havendo alterações apresentadas pela licitante**.

2.3. Quanto à especificação do objeto

2.3.1. Quanto à especificação do objeto, a mantém-se a manifestação de que a proposta apresentada contempla todos os itens presentes no Termo de Referência - Anexo do Edital de Licitação

PE nº 02/2023 (22033365).

2.4. Quanto à qualificação técnica

2.4.1. De acordo com os subitens 9.11.1 do Edital de Licitação DILIC (22032438), a empresa deve apresentar documentos que comprovem qualificação técnica para execução do objeto conforme:

9.11.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

9.11.1.1 - **Item 01 a 09, 45, 48 e 49:** 1(um) atestado(s) de Capacidade Técnica, **fornecido por Órgão da Administração Pública ou empresas públicas ou privadas**, onde a empresa tenha prestado o serviço descrito, no mínimo de **40% do quantitativo total** do item a ser contratado.

9.11.1.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em **características, quantidades e prazos compatíveis** com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) **fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado**.

9.11.1.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.3.1. Deverá haver a comprovação da **experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços**, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 3 (três) anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017. (grifo nosso)

2.4.2. Realizando uma análise da documentação apresentada pela empresa, após a **1ª diligência**, temos que foram encaminhados os seguintes documentos por parte da licitante, senão vejamos:

a) **A - SAMF BA - ATA E ESPECIFICACOES.pdf**, em complemento ao documento ATESTADO SAMF BA - DIVISORIAS ATA 01-2018 REF. 2018-2019.pdf.

b) **C - TRT 4 ATA E ESPECIFICACOES.pdf**, em complemento ao documento ATESTADO TRT 4 REGIAO 2019 - DIVISORIAS ATA 2015.pdf.

c) **E, F, G, I, J - BB CONTRATOS 0496, 0500, 0501, 4580.pdf**, em complemento aos documentos ATESTADO TONE 09.07.2013 - DIVISORIAS.pdf, COM CAT ATESTADO BB 2015 - DIVISORIAS CTO 0496.pdf, COM CAT ATESTADO BB 2015 - DIVISORIAS CTO 0500.pdf, COM CAT ATESTADO BB 2015 - DIVISORIAS CTO 0501.pdf e COM CAT ATESTADO BB 2015 - DIVISORIAS CTO 4580.pdf.

d) **G - SAMF BA - ATA E ESPECIFICACOES.pdf**, em complemento ao documento ATESTADO SAMF BA - DIVISORIAS ATA 01 REF. 2017-2018.pdf.

e) **H - SAMF BA - ATA E ESPECIFICACOES.pdf**, em complemento ao documento ATESTADO SAMF BA - DIVISORIAS ATA 01-2019 REF. 2019-2020.pdf.

2.4.3. Além deste documento listado acima, temos que a empresa licitante apresentou inicialmente 13 atestados de capacidade técnica, conforme o documento (23408810), senão vejamos:

a) **ATESTADO COPASA.pdf**, referente aos serviços prestados, no período de 16/10/2018 a 16/02/2019, junto a Companhia de Saneamento de Minas Gerais.

b) **ATESTADO SAMF BA - DIVISORIAS ATA 01-2018 REF. 2018-2019.pdf**, referente aos serviços prestados, no período de 30/11/2018 a 30/11/2019, para a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Bahia - SAMF em Salvador/BA.

c) **ATESTADO SECRETARIA CULTURA CE _ MARCENARIA SULAR.pdf**, referente aos serviços prestados, **sem o período informado**, para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT.

d) **ATESTADO TONE 09.07.2013 - DIVISORIAS.pdf**, referente aos serviços prestados, **sem o período informado**, para a Construtora Comercial Tone Ltda, que realizou uma obra para a

Agência do Ministério da Fazenda, localizada na Avenida Paulista, nº 2163,, 15º Pavimento, São Paulo/SP.

e) **ATESTADO TRT 4 REGIAO 2019 - DIVISORIAS ATA 2015.pdf**, referente aos serviços prestados, **sem o período informado**, para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em Porto Alegre/RS.

f) **ATESTADO UNYLASER 29.04.2014 - DIVISORIAS.pdf**, referente aos serviços prestados, **sem o período informado**, para a empresa Unylaser Industria Metalúrgica Ltda em Caxias do Sul/RS.

g) **COM CAT ATESTADO BB 2015 - DIVISORIAS CTO 0496.pdf**, referente aos serviços prestados, no período de 05/08/2014 a 24/02/2015, para o Banco do Brasil.

h) **COM CAT ATESTADO BB 2015 - DIVISORIAS CTO 0500.pdf**, referente aos serviços prestados, no período de 05/08/2014 a 24/02/2015, para o Banco do Brasil.

i) **ATESTADO SAMF BA - DIVISORIAS ATA 01 REF. 2017-2018.pdf**, referente aos serviços prestados, no período de 30/11/2017 a 30/11/2018, para a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Bahia - SAMF em Salvador/BA.

j) **ATESTADO SAMF BA - DIVISORIAS ATA 01-2019 REF. 2019-2020.pdf**, referente aos serviços prestados, no período de 20/11/2019 a 20/11/2020, para a Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia na Bahia - SRA em Salvador/BA.

k) **COM CAT ATESTADO BB 2015 - DIVISORIAS CTO 0501.pdf**, referente aos serviços prestados, no período de 05/08/2014 a 24/02/2015, para o Banco do Brasil.

l) **COM CAT ATESTADO BB 2015 - DIVISORIAS CTO 4580.pdf**, referente aos serviços prestados, no período de 24/02/2014 a 19/12/2014, para o Banco do Brasil.

m) **COM CAT ATESTADO MM ENGENHARIA 2014 - DIVISORIAS.pdf**, referente aos serviços prestados, no período de 10/09/2014 a 12/09/2014, para a empresa Moreira Moutinho Engenharia Ltda.

2.4.4. Desse modo, temos que em relação a análise da qualificação técnica, podemos depreender que:

I - Sobre o mínimo de **40% do quantitativo total dos Itens 01 a 09, 45, 48 e 49**, apresentamos a Tabela 2 abaixo contendo as considerações técnicas diante das documentações apresentadas pela licitante.

TABELA 2 - Análise do subitem 9.11.1.1

Exigências do Edital PE nº02/2023			Análise CGAE Após 1ª Diligência
Descrição	Quantidade	Unidade	
Item 01 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo piso/teto, com painel cego, espessura 90mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	80	m ²	Não Atendido A empresa apresentou o quantitativo total de 453,00m² . Contudo, a empresa pode ser diligenciada para que comprove a execução de serviços conforme a descrição deste item.
Item 2 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo piso/teto, com painel cego, espessura 60mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	400	m ²	Não Atendido A empresa apresentou o quantitativo total de 400,00m² . Contudo, a empresa pode ser diligenciada para que comprove a execução de serviços conforme a descrição deste item.
Item 3 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo piso/teto, misto, com painel cego e vidro duplo,	40	m ²	Não Atendido A empresa apresentou o quantitativo total de 350,00m² ,

espessura 90mm, mais bandeira cega, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão de acordo com o padrão existente.			conforme os seguintes atestados: Contudo, a empresa pode ser diligenciada para que comprove a execução de serviços conforme a descrição deste item.
Item 4 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo piso/teto, misto, com painel cego e vidro duplo, espessura 60mm, mais bandeira cega, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão de acordo com o padrão existente.	120	m ²	Não Atendido A empresa apresentou o quantitativo total de 0,00m² . Contudo, a empresa pode ser diligenciada para que comprove a execução de serviços conforme a descrição deste item.
Item 5 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo piso/teto, misto, com painel cego e vidro simples, espessura 60mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	160	m ²	Não Atendido A empresa apresentou o quantitativo total de 0,00m² . Contudo, a empresa pode ser diligenciada para que comprove a execução de serviços conforme a descrição deste item.
Item 6 - Serviço de confecção e instalação de painel de vidro duplo do tipo piso/teto, espessura 90mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	28	m ²	Atendido A empresa apresentou o quantitativo total de 760,00m² , conforme os seguintes atestados: - ATESTADO SAMF BA - DIVISORIAS ATA 01-2018 REF. 2018-2019.pdf com 280m ² (Item 4) - ATESTADO SAMF BA - DIVISORIAS ATA 01 REF. 2017-2018.pdf com 280,00m ² (Item "Divisória vidro total duplo do piso-teto") - ATESTADO SAMF BA - DIVISORIAS ATA 01-2019 REF. 2019-2020.pdf com 200,00m ² (Item 4)
Item 7 - Serviço de confecção e instalação de painel de vidro duplo do tipo piso/teto, espessura 60mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	12	m ²	Não Atendido A empresa apresentou o quantitativo total de 0,00m² . Contudo, a empresa pode ser diligenciada para que comprove a execução de serviços conforme a descrição deste item.
Item 8 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo panorâmica, altura variável, com painel cego e vidro duplo, espessura 90mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.	4	m ²	Não Atendido A empresa apresentou o quantitativo total de 0,00m² . Contudo, a empresa pode ser diligenciada para que comprove a execução de serviços conforme a descrição deste item.
Item 9 - Serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo panorâmica, altura variável, com painel cego e vidro duplo, espessura 60mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local	12	m ²	Não Atendido A empresa apresentou o quantitativo total de 0,00m² . Contudo, a empresa pode ser diligenciada para que comprove a

de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.			execução de serviços conforme a descrição deste item.
Item 45 - Serviço de desmontagem de divisórias existentes, independentemente do tipo da divisória (piso/teto, panorâmica, cega com vidro, só vidro, portas, guichês etc.) incluindo movimentação do material até o depósito localizado na própria edificação.	400	m ²	<p>Atendido</p> <p>A empresa apresentou o quantitativo total de 1.800,00m², conforme o seguinte atestado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ATESTADO SAMF BA - DIVISORIAS ATA 01-2018 REF. 2018-2019.pdf, com 600,00m² (Item 10) - ATESTADO SAMF BA - DIVISORIAS ATA 01 REF. 2017-2018.pdf, com 600,00m² (Item "Serviços de Remanejamento de desmontagem, montagem") - ATESTADO SAMF BA - DIVISORIAS ATA 01-2019 REF. 2019-2020.pdf, com 600,00m² (Item 10)
Item 48 - Serviço de confecção e instalação de porta simples completa, com vidro duplo e persiana interna, compatíveis a divisórias de espessura 60mm e 90 mm, com bandeira cega, incluindo kit de instalação completo (com fechadura, ferragens, puxadores, dobradiças, parafusos, batedores, maçaneta e etc), medindo 900 x 2120mm, acabamento de acordo com o padrão existente	2	un	<p>Não Atendido</p> <p>A empresa apresentou o quantitativo total de 0,00m². Contudo, a empresa pode ser diligenciada para que comprove a execução de serviços conforme a descrição deste item.</p>
Item 49 - Serviço de instalação e fornecimento de divisória articulada multidirecional acústica, espessura final 90 mm, modulação 900mm, elevação painel cego ou paginado do piso até ao trilho, modulada de acordo com a medida local, 100% estruturada em perfis de alumínio extrudado com acabamento anodizado natural fosco ou pintado conforme padrão existente, composta de painéis comuns, painéis terminais e painéis portas, dotados de guias telescópicas com sistema mecânico de acionamento, suspensos através de troles com roletes duplos horizontais que proporcionam diversas passagens em cruzamento tipo "T", "X" ou "L".	60	m ²	<p>Atendido</p> <p>A empresa apresentou o quantitativo total de 85,38m², conforme o seguinte atestado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ATESTADO SECRETARIA CULTURA CE _ MARCENARIA SULAR.pdf, item único

II - Quanto a comprovação da **experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços**, temos que, conforme os períodos dos atestados protocolados pela empresa licitante, temos que a licitante mantém o **atendimento** da comprovação de experiência mínima exigida.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. A presente Nota Técnica limitou-se, exclusivamente, à análise técnica do conteúdo descrito nas documentações apresentadas pela empresa licitante (SEI nº 23408780, 23408810 e 23434355) e inseridas nos autos do processo SEI nº 08004.001044/2022-42.

3.2. Deste modo, podemos concluir a presente análise técnica conforme segue:

I - Quanto à proposta comercial: a empresa licitante encontra-se **apta** em relação a proposta de preços conforme modelo apresentado no Anexo I-H do Termo de Referência do Edital de Licitação (22033478).

II - Quanto à exequibilidade dos preços ofertados: a empresa licitante encontra-se **apta** quanto a exequibilidade do preço ofertado em sua proposta, quando da análise global da proposta.

III - Quanto à especificação do objeto: a empresa licitante encontra-se **apta** quanto a especificação do objeto ofertado em sua proposta.

IV - Quanto à qualificação técnica: a empresa licitante encontra-se **em situação de possível diligência**, havendo a sugestão de que a mesma seja instada a **apresentar mais informações sobre os documentos encaminhados ou novos documentos**, visando a comprovação sobre a prestação de serviços descritos com no mínimo de **40% do quantitativo total** dos itens **01 a 09, 45, 48 e 49** a serem contratados. Em relação a experiência mínima, a empresa licitante encontra-se **apta** quanto a aptidão para a prestação dos serviços em **características, quantidades e prazos compatíveis** com o objeto desta licitação.

3.3. Neste sentido, considerando **o subitem 2.4.4 (Inciso I)**, sugere-se **diligenciar novamente** a empresa classificada para apresentar as documentações necessárias visando uma nova análise técnica sobre os elementos, descritos abaixo:

a) **ATESTADO SAMF BA - DIVISORIAS ATA 01-2018 REF. 2018-2019.pdf**: Apresentar algum documento comprobatório que:

- Indique as quantidades executadas dos **itens 1** (300,00m²), **2** (240,00m²) e **8** (100,00m²) com a **espessura final de 90mm**.
- Indique, referente ao **item 12** (200,00m²), **se houve e qual a quantidade** executada de **divisória com painel cego e espessura final de 60mm**.

b) **ATESTADO TONE 09.07.2013 - DIVISORIAS.pdf**: considerando que consta no atestado especificamente que o serviço seguiu o "Padrão Banco do Brasil" como o executado, tem-se que:

- A empresa precisa apresentar algum documento da Contratação referente aos **itens "Divisória Piso Teto com Fechamento em BP"** (215,00m²) e **"Divisória vidro duplo com persiana"** (50,00m²) que indique a quantidade executada com **espessura final de 90mm**.

c) **ATESTADO TRT 4 REGIAO 2019 - DIVISORIAS ATA 2015.pdf**: Apresentar algum documento da Contratação que:

- Indique as quantidades executadas dos **itens 1** (453,00m²) e **2** (62,00m²) com **espessura final de 90mm**.

d) **ATESTADO UNYLASER 29.04.2014 - DIVISORIAS.pdf**: considerando que **não** consta no atestado especificamente que o serviço seguiu o "Padrão Banco do Brasil" como o executado, deve a empresa comprovar a execução neste padrão, bem como atender as necessidades de esclarecimentos referentes aos atestados específicos do Banco do Brasil.

e) **COM CAT ATESTADO BB 2015 - DIVISORIAS CTO 0496.pdf**: Apresentar algum documento comprobatório que:

- Indique as quantidades executadas dos itens "Estrutura de divisória com tratamento acústico" (437,50m²), "Estrutura de divisória sem tratamento acústico" (687,50m²) e "Divisória vidro duplo com persiana" (300,00m²) com espessura final de 90mm.

f) **COM CAT ATESTADO BB 2015 - DIVISORIAS CTO 0500.pdf**: Apresentar algum documento comprobatório que:

- Indique as quantidades executadas dos itens "Estrutura de divisória com tratamento acústico" (437,50m²), "Estrutura de divisória sem tratamento acústico" (687,50m²) e "Divisória vidro duplo com persiana" (300,00m²) com espessura final de 90mm.

g) **ATESTADO SAMF BA - DIVISORIAS ATA 01 REF. 2017-2018.pdf**,

- Indique as quantidades executadas dos itens "Divisória cego do piso-teto" (300,00m²), "Divisória cego do piso-teto (acústica)" (240,00m²) e "Divisória 1/2 cego 1/2 vidro duplo com persiana até o teto" (100,00m²) com espessura final de 90mm.

h) **ATESTADO SAMF BA - DIVISORIAS ATA 01-2019 REF. 2019-2020.pdf**: Apresentar algum documento comprobatório que:

- Indique as quantidades executadas dos itens **1** (690,00m²), **2** (550,00m²) e **8** (150,00m²) com a espessura final de 90mm.
- Indique, referente ao item **12** (200,00m²), se houve e qual a quantidade executada de divisória com painel cego e espessura final de 60mm.

i) **COM CAT ATESTADO BB 2015 - DIVISORIAS CTO 0501.pdf**: Apresentar algum documento comprobatório que:

- Indique as quantidades executadas dos itens "Estrutura de divisória com tratamento acústico" (437,50m²), "Estrutura de divisória sem tratamento acústico" (687,50m²) e "Divisória vidro duplo com persiana" (300,00m²) com espessura final de 90mm.

j) **COM CAT ATESTADO BB 2015 - DIVISORIAS CTO 4580.pdf**: Apresentar algum documento comprobatório que:

- Indique as quantidades executadas dos itens "Estrutura de divisória com tratamento acústico" (437,50m²), "Estrutura de divisória sem tratamento acústico" (687,50m²) e "Divisória vidro duplo com persiana" (300,00m²) com espessura final de 90mm.

k) **COM CAT ATESTADO MM ENGENHARIA 2014 - DIVISORIAS.pdf**: considerando que **não** consta no atestado especificamente que o serviço seguiu o "Padrão Banco do Brasil" como o executado, deve a empresa comprovar a execução neste padrão, bem como atender as necessidades de esclarecimentos referentes aos atestados específicos do Banco do Brasil.

l) Considerando as especificações apresentadas, tem-se a necessidade de a empresa licitante **comprovar a prestação de serviço** conforme a descrição e os quantitativos abaixo:

- **120,00m², no mínimo**, de serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo piso/teto, misto, com **painel cego e vidro duplo, espessura 60mm**, mais bandeira cega, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão de acordo com o padrão existente.

- **160,00m², no mínimo**, de serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo piso/teto, misto, com **painel cego e vidro simples, espessura 60mm**, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.
- **12,00m², no mínimo**, de serviço de confecção e instalação de **painel de vidro duplo do tipo piso/teto, espessura 60mm**, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente
- **4,00m², no mínimo**, de serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo **panorâmica, altura variável, com painel cego e vidro duplo, espessura 90mm**, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.
- **12,00m², no mínimo**, de serviço de confecção e instalação de divisória em MDF do tipo panorâmica, altura variável, com painel cego e vidro duplo, espessura 60mm, com ou sem rodapé técnico, paginado conforme local de aplicação e acabamento de acordo com o padrão existente.
- **2 unidades, no mínimo**, de serviço de confecção e instalação de **porta simples completa, com vidro duplo e persiana interna, compatíveis a divisórias de espessura 60mm e 90 mm**, com bandeira cega, incluindo kit de instalação completo (com fechadura, ferragens, puxadores, dobradiças, parafusos, batedores, maçaneta e etc), **medindo 900 x 2120mm**, acabamento de acordo com o padrão existente.

3.4. É a Nota Técnica que submetemos a apreciações superiores.

MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM

Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM, Chefe da Divisão de Apoio Técnico Administrativo**, em 01/03/2023, às 19:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23444088** e o código CRC **34AA4BC9**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.